



**DECRETO Nº 309, DE 17 DE JUNHO DE 2014.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que no dia 19/06/2014, Quinta-feira, feriado Corpus Christi, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais.

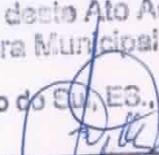
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 20 de junho (sexta-feira) do corrente ano, exceto para serviços essenciais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rios Novos do Sul/ES, 17 de junho de 2014.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.  
Rio Novo do Sul, ES., em 17 de junho de 2014.  
  
**ANTONIO BENEDITO WETLER**  
Encarregado do RH